

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

COMUNICADO OFICIAL ABERTURA DO ANO LEGISLATIVO - 2026 REPUBLICADO

A CÂMARA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, COMUNICA à população maxaranguapense, às autoridades constituídas e à sociedade civil organizada que serão oficialmente abertos os trabalhos legislativos referentes ao ano de 2026.

Nos termos do Art. 15 da Lei Orgânica Municipal, o Poder Legislativo reúne-se, anualmente, no período de 15 de fevereiro a 30 de junho e de 1º de agosto a 15 de dezembro, realizando sessões ordinárias, extraordinárias e solenes, conforme disposto no Regimento Interno desta Câmara.

A Sessão Ordinária de Abertura do Ano Legislativo realizar-se-á:

Data: 23 de fevereiro de 2026

Horário: 08:30h

Local: Plenário da Câmara Municipal de Maxaranguape

Na ocasião, serão oficialmente instalados os trabalhos do período legislativo, reafirmando-se o compromisso institucional desta Casa com:

- A observância da Constituição Federal, da Constituição do Estado do Rio Grande do Norte e da Lei Orgânica Municipal;
- A fiscalização dos atos do Poder Executivo;
- A elaboração e apreciação de proposições de interesse público;
- A promoção do desenvolvimento social, econômico e institucional do Município;
- A transparência e a participação popular no processo legislativo.

A Câmara Municipal reafirma seu compromisso com a democracia, a legalidade, a moralidade administrativa e o bem-estar da população de Maxaranguape, pautando sua atuação na independência e harmonia entre os Poderes.

O Poder Legislativo convida toda a população a acompanhar os trabalhos parlamentares, fortalecendo o exercício da cidadania e o controle social.

Maxaranguape/RN, 20 de fevereiro de 2026.

ADAILDA DA SILVA SOBRINHO
Presidente da Câmara

Publicado por: ADAILDA DA SILVA SOBRINHO BATISTA
Código Identificador: 28550331

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 23/02/2026. EDIÇÃO 2348. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>